PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03387/85

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 10/12/1985
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza em conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- CLAUDIO GERMANO DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 122,38m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,50m
SUL- Rua Alto da Bacia c/ 5,80m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,90m.

II- MARIA SALOME DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 192,17m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,50m
SUL- 4a Travessa João XXIII c/ 10,30m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,30m
OESTE- Passagem Existente c/ 18,30m

III- CARMEM ADRIANA DE LIMA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 79,71m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,50m + Passagem Existente c/ 1,50m.
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,20m
OESTE- I.B.D.F c/ 8,30m

IV- PEDRO BENTO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 47,77m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,20m
LESTE- 9a. Travessa João XXIII c/ 5,20m
OESTE- I.B.D.F. c/ 5,30m

V- MARIA FERNANDES GOMES, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 189,23m2

NORTE- Rua Augusto Alves c/ 7,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,30m
LESTE- Rua Bonfim c/ 25,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,40m

VI- MARIA DAS DORES DE MORAIS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 189,23m2

NORTE- Rua Augusto Alves c/ 7,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,30m
LESTE- Rua Bonfim c/ 25,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,40m

VII- MANOEL FERNANDES CAMPOS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 131,40m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,60m
OESTE- 9a. Travessa João XXIII c/ 15,60m

VIII- FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 77,40m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,90m
SUL- Área de Servidão Publica c/ 12,90m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,00m
OESTE- Rua São Pedro c/ 6,00m

IX- TERESA MARIA DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 53,19m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,00m
LESTE- 9a Travessa João XXIII c/ 6,20m
OESTE- I.B.D.F. c/ 6,30m.

X- ISABEL SILVA BARBOSA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 251,12m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 24,00m
SUL- Travessa Dr. Miranda c/ 25,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,20m
OESTE- Rua São Sebastião c/ 13,20m

XI- ASCENDINO ALEXANDRINO DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 75,27m2

NORTE- Trav. Jordanez c/ 4,10m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,70m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,30m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,30m

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de dezembro de 1985.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário

Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 21 de dezembro de 1985.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito